

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 819



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Terceiro Setor	3
Chamamento Público	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Saae Ambiental	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Despachos	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5
Extrato	6
Errata	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTRARIA Nº 14.445, DE 24 DE JUNHO DE 2025****"Dispõe sobre exoneração de servidor público"**

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOSE RIBEIRO DA ROSA SOBRINHO, RG nº ***.203.760-* SSP e CPF nº ***397218**, TRATORISTA desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 3920/2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (24.06.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Terceiro Setor**Chamamento Público****EXTRATO - EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3265/2025

SECRETARIA RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

OBJETO: Serviço de acolhimento institucional integral, provisório e excepcional para 03 (três) crianças e/ou adolescentes de ambos os性os, de 0 a 18 incompletos, sob medida de proteção (artigo 98 do estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e em situação de risco pessoal ou social, vítimas de negligência, maus tratos, violência doméstica, suspeita de abuso sexual, conflitos familiares ou orfandade, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir as funções de cuidado e proteção.

VALOR: R\$ 121.500,00.

VIGÊNCIA DO AJUSTE: 22/09/2025 a 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

ENVIO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO: 25/06/2025 a 24/07/2025.

EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL EM: www.aguasdelindolia.sp.gov.br (site oficial da Prefeitura de Águas de Lindóia).

Águas de Lindóia, 24 de junho de 2025.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Audiência Pública****CONVITE**

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ATRAVÉS DE SEU ORGÃO EXECUTIVO, A PREFEITURA MUNICIPAL, CONVIDA a população em geral, para a **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **28 de Junho de 2025, às 11h30**, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Froes, 351 - Centro - Águas de Lindóia - SP, para a apresentação do Projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o Exercício de **2.026**.

Águas de Lindóia, 24 de Junho de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ATRAVÉS DE SEU ORGÃO EXECUTIVO, A PREFEITURA MUNICIPAL, CONVIDA a população em geral, para a **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 28 de Junho de 2025, às 10h:30 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Froes, 351 - Centro - Águas de Lindóia - SP, para a preparação do Projeto de **Lei do PPA-Plano Plurianual para o Ciclo 2026 à 2029**.

Águas de Lindóia, 24 de Junho de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ATRAVÉS DE SEU ORGÃO EXECUTIVO, A PREFEITURA MUNICIPAL, CONVIDA a população em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 18 de Junho de 2025, às 19:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Froes, 351 - Centro - Águas de Lindóia - SP, para a preparação do Projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o Exercício de **2.026**.

Águas de Lindóia, 13 de Junho de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE AMBIENTAL**Atos de Pessoal****Portarias****PORTRARIA Nº. 1700/2025**

De 23 de junho de 2025

"Designa servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Caíque Roque Vesco da Cunha - CPF ***491788** - Auxiliar de Serviços de Saneamento, 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre



na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 23/06/2025 a 27/06/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo IV do Edital. O Sr. Pregoeiro acolheu a impugnação apresentada pela empresa Commando Segurança Eletrônica LTDA, CNPJ nº 11.369.367/0001-01 pois apresentada de forma tempestiva, porém, no mérito, JULGOU IMPROCEDENTE, mantendo o instrumento convocatório incólume.

Águas de Lindóia, 23 de junho de 2025.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Presidente.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Extrato de Homologação/Adjudicação - Face ao constante dos autos, homologo e Adjudico para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação Inexigibilidade nº 001/2025, Processo nº 011/2025. Objeto: Prestação de serviços continuados de recebimento de arrecadação no padrão FEBRABAN por intermédio de agências bancárias, disposto no Edital nº 011/2025, conforme especificações constantes no Anexo IV do Termo de Referência, empresas vencedoras: ITAÚ UNIBANCO S/A - CNPJ 60.701.190/0001-04, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 valor R\$ 74.530,00 BANCO BRADESCO S/A - CNPJ 60.746.948/0001-12, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 valor R\$ 66.380,00, BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 valor R\$ 49.140,00, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ 90.400.888/0001-42, vencedora dos itens 1, 2 e 3 valor R\$ 44.430,00 E CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, vencedora dos itens 1, 2 e 4 valor R\$ 138.620,00. A homologação na íntegra encontra-se disponível no site do SAAE <http://www.saae.aguasdelindoia.sp.gov.br>.

Águas de Lindóia, 23 de junho de 2025

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Presidente

Despachos

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA -SP
EXTRATO - DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DE
EDITAL nº 013/2025, PROCESSO nº 013/2025, Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e manutenção e monitoramento de um sistema completo de Circuito Fechado de Televisão e Alarme, incluindo câmeras, gravadores, infraestrutura de rede, software de gerenciamento e demais acessórios necessários, visando à ampliação e modernização da segurança eletrônica das instalações do Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia,



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

A Câmara Municipal de Águas de Lindóia torna público que pretende adquirir o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a implementação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

Os interessados deverão apresentar suas propostas à sede da Câmara Municipal de Águas de Lindóia/SP, localizada na Rua Prof.^a Carolina Fróes, 351, Centro ou para o endereço eletrônico: secretaria@cmaguasdelindoia.sp.gov.br.

O prazo de envio das propostas é até **27/06/2025 às 17h**.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (19) 3824-9999, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

A íntegra do Aviso de Contratação e seus anexos estão disponíveis em: <https://transparencia.cmaguasdelindoia.sp.gov.br/licitacao/>

Águas de Lindóia, 24 de junho de 2025.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ADITIVO Nº:** 01/2025**CONTRATO Nº:** 03/2024**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Águas de Lindóia**CONTRATADO:** Softcam Soluções LTDA**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2025**VIGÊNCIA:** 01/07/2025 a 30/06/2026

Águas de Lindóia, 24 de junho de 2025.

VALMIR FRANCO

Presidente



Errata

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fica **retificado**, nos termos abaixo, por erro material, o **Extrato de Termo Aditivo** publicado no Diário Oficial do Município – Ano VI, Edição nº 816, página 5, de 17 de junho de 2025.

ONDE SE LÊ:

“Águas de Lindóia, 17 de maio de 2025.”

LEIA-SE:

“Águas de Lindóia, 17 de junho de 2025.”

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Águas de Lindóia, 24 de junho de 2025.

VALMIR FRANCO

Presidente